

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1234/2001.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/01/1994, e tendo em vista o constante do Memo. FED n.º 423/2001, de 26/06/2001,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a professora STELLA MARIS BORTONI DE FIGUEIREDO RICARDO (MTC) da função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e Extensão, como representante da Faculdade de Educação (FE), a partir desta data.

Designar os professores ROGÉRIO DE ANDRADE CÓRDOVA (PAD) e RENATO HILÁRIO DOS REIS (MTC) para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e Extensão, como representantes da Faculdade de Educação (FE), a partir desta data.

Brasília, 2 de outubro de 2001.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FE/PAD/MTC/TEF/ACS/SCA.